



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 0.332/2025

20 FEB 2025

Assinatura: 

INDICAÇÃO Nº101 /2025

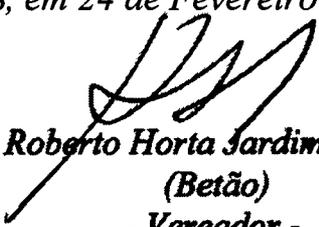
Roberto Horta Jardim Salles (Betão), vereador no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que interceda junto aos órgãos responsáveis para que sejam tomadas as medidas necessárias para incentivar a adesão de farmácias do município ao programa Farmácia Popular.

JUSTIFICATIVA:

O programa Farmácia Popular, é uma importante ferramenta para garantir o acesso a medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que possuem dificuldades financeiras. A ampliação do número de farmácias credenciadas no programa no município traria diversos benefícios para a comunidade, como mais opções de locais para adquirir medicamentos gratuitos ou com preços reduzidos, facilitando o acesso ao tratamento de diversas doenças. Considerando a importância do programa Farmácia Popular para a saúde da população e a necessidade de ampliar o acesso a medicamentos essenciais, solicito que seja realizada uma análise da viabilidade de incentivar a adesão de farmácias do município ao programa.

Por tratar-se de matéria relevante, aguardamos pelo atendimento por parte do Exmo. Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de Fevereiro de 2025.


Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -